



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 060/2013

Altera o item 48 da Portaria nº. 2263 de 14 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 48 da Portaria nº. 2263 de 24.12.2012, onde se le 07.01.2013 a 26.01.2013, leia-se 02.01.2013 a 31.01.2013, que concedeu férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

EM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
48	Márcia Pereira Martins	6.956.969-2 SSP-PR	Saúde	Aux.Consult. Dentário	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.1 Janeiro 12043
DE Nº 9.677
UMUARAMA, 16.1.04 12043
69
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS